

Termo de Referência

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Ação Social.

Contratação sugerida: Dispensa por valor de Licitação – Art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

1. Objeto

1.1 - Locação de imóvel para sediar a instalação do conselho tutelar objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Posse-GO.

1.2 - Dos itens: Compõe o presente objeto de locação de imóvel.

1.3 Quantidade e especificação técnica:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN
01	Imóvel contendo: Garagem para 02 carros, 02 salas, cozinha, 03 quartos, 01 suíte, 01 banheiro social e área de serviço.	01	Mensal

2. Justificativa

2.1 Motivação: Justifica-se pela necessidade de que a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Posse-GO, não dispõe de espaço físico Para o funcionamento do Conselho Tutelar, órgão este ligado a devida Secretaria.

2.2 Benefícios: A locação do imóvel é importante para que o conselho tutelar do município, dispõe de um ambiente adequado para desempenho de suas atividades, a fim de atender os serviços essenciais imprescindíveis a população; salienta-se também, que o imóvel locado atenda as finalidades essenciais do órgão solicitante, disponibilizando espaço e localização favorável para o atendimento desse departamento em questão; por tanto é imprescindível o cumprimento de investimento para garantir a segurança e o conforto dos munícipes e profissionais do conselho tutelar, bem como preservação da saúde dos mesmos.

3. Das Propostas e Contratação

3.1 – Poderão apresentar propostas para a presente contratação, as pessoas que sejam do ramo pertinente do objeto pretendido, que venham a

apresentar propostas para o e-mail: licitacao@posse.go.gov.br em até 3 (Três) dias úteis, conforme disposto no §3º, do Art. 75 da lei federal 14.133/2021.

3.1.1 – As propostas deverão contemplar os itens, unidades e qualidades descritas neste termo de referência no item 1.3, e serem apresentadas em valor unitário e total. Os valores unitários deverão contemplar todos os encargos necessários para cumprimento do objeto contrato na forma prevista neste termo de referência.

3.2 – Para fins de atender o §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, deverá ser publicado aviso em sítio eletrônico oficial, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis para que interessados apresentem propostas adicionais, as que já constam no presente termo de referência, de eventuais interessados.

3.2.1 – O aviso deverá conter o prazo final para envio de propostas de preços.

3.2.2 – As propostas apresentadas para fins de cumprimento da pesquisa de preço, apresentadas para elaboração deste termo de referência já são consideradas propostas apresentadas, podendo as pessoas que apresentaram no momento do levantamento de preços, apresentar novas propostas, com melhor oferta de preço ou manifestar desinteresse na presente contratação.

3.2.2.1 – A desistência mencionada no item 3.2.2 não acarretará em sanção para as mesmas.

3.2.3 – Ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para administração para fins de contratação, respeitando a devida habilitação do item 3.3, como segue abaixo.

3.3 – Para fins de contratação da presente demanda, as pessoas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:

I – Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.

II – Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, conforme segue:

- a. Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada.

- b. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet.
- c. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante. Ou equivalente, no caso do Distrito Federal.
- d. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.
- e. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4. Execução da contratação

4.1 Definição – A presente contratação visa o gerenciamento das demandas da Secretaria Municipal de Ação Social referentes a emendas e planejamento anual das atividades.

4.2 Entrega – Mensal

4.3 Prazo de entrega – A entrega do referido imóvel dar-se á após assinatura do contrato de locação, mediante a entrega das chaves ao locatário iniciando-se a partir daí o período locatício, juntamente com nota fiscal. O contratado deverá cumprir fielmente com o prazo de entrega conforme especificado nesse instrumento.

4.4 Condições de recebimento: o imóvel deverá estar em perfeita condições de uso, livre de entulhos, lixos e demais materiais que possam oferecer risco ao dia a dia dos usuários.

4.5 Formalização dos pedidos: A formalização dos pedidos se dará por meio de ordem de fornecimento, de origem do departamento de compras, que será encaminhada para a contratada por meio de correio eletrônico, devidamente designado pela mesma no ato da contratação.

4.6 Do Pagamento: O pagamento será efetuado pelo contratante através de transferência bancaria, de forma mensal a cada 30 dias, após assinatura do contrato.

4.7 Formalização do Contrato –:Para início da contratação deverá ser assinado termo de contrato que terá que passar por prévia manifestação do departamento jurídico quanto a minuta de contrato, que poderá ser apresentada pela comissão permanente de licitação e contratos.

5. Gestão e Fiscalização

5.1 Gestão e Fiscalização da Contratação – A presente contratação terá gestão e fiscalização ligada a Secretaria de Assistência Social de Posse, nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 – O prestador da presente contratação será selecionado em primeiro lugar pelo critério de Menor Preço, após deverá ter comprovada a sua habilitação nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021.

6.1.1 – Caso a pessoa que apresente o menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item de contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação desta, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmos termos de habilitação e colocação.

6.1.2 – As demonstrações de não habilitação das pessoas, deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais colchoadas.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Secretaria Municipal de Assistência Social de Posse-GO a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

7.2 – Cadastrar Propostas e inserção de documentação pertinente; e realizar Avaliação; Atendimento de possíveis diligências Validação (emissão de portaria específica); repasse financeiro correspondente ao valor do objeto cadastrado; Execução.

7.3 – Realizar Encontros, virtuais e presenciais, Assessoria na elaboração de consultas prévias, propostas, planos de trabalho e demais documentos; assessoria na informação dos dados aos órgãos governamentais, outros serviços que possam ajudar a compor o plano de trabalho, as informações adicionais ou complementares para obtenção dos recursos ou para prestação de contas, enquadramento para parceiros públicos e parceiros privados, orientação das últimas alterações ocorridas na PI nº 424/2016, acompanhar e informar, através de aplicativo ou portal, sobre os programas e editais dos governos estadual ou federal que se adequem ao porte do Município, e que estejam com prazo de cadastramento aberto, em cada Ministério, Secretaria ou Unidade do Estado, onde exista a possibilidade de

pleitear recursos, subsidiar na elaboração de emendas para alocação de recursos no Orçamento Geral da União – OGU, em favor do Município, prestar informações necessárias às Unidades Gestoras acerca das possibilidades de captação de recursos, e demonstrar como elaborar documentos próprios para esse fim, manter documentação formal acerca da situação de inadimplência do município e, em caso de inadimplência, informar imediatamente os órgãos gestores do município para sanar as irregularidades.

7.4 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Posse, em qualquer etapa, da execução do objeto;

7.5 – Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos;

7.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.7 – Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma pactuada neste contrato.

8.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do objeto.

8.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

8.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.5 - Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

9. Sanções

9.1 – as sanções administrativas para a presente contratação, serão aplicadas, caso seja necessário, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

10. Estimativa de Valor e Previsão orçamentária

10.1 – Estimativa de Valor:



MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO E VALOR TOTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE IMOVÉL	01	Mês	R\$ 1.700,00	R\$ 15.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.300,00

10.2 – Dotação Orçamentária: A presente contratação ficará a cargo de dotação orçamentária vigente para o ano de 2024.